

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA
COMARCA DE VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO.**

Processo n.º 5012090-78.2023.8.08.0024

CREDIBILITÄ ADMINISTRações JUDICIAIS, Administradora Judicial nomeada no processo de Recuperação Judicial supracitado, em que é Recuperanda a empresa **FRIGORÍFICO CORELLA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção a r. decisão de Id. 24253097, com o máximo respeito e o devido acatamento, aceitar o encargo que lhe foi incumbido.

Aguarda-se, outrossim, a expedição do competente termo de compromisso a ser assinado digitalmente.

Por fim, informa que está à disposição dos credores e interessados na Av. Iguaçu, nº 2820, conj. 1001, Água Verde, Curitiba/PR, no horário comercial compreendido das 8h30min às 17h30min, de segunda à sexta-feira, mediante prévio agendamento pelo telefone (41) 3242-9009.

Nestes termos, requer deferimento.

Vitória, 25 de abril de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177